



50ª Reunião
31ª Sessão Extraordinária
Realizada em 22 de janeiro de 2019

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 22 de janeiro de 2019, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Aprovação da Ata n.º 34, de 11 de setembro de 2018

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nesta votação) -----

Aprovação da Ata n.º 36, de 25 de setembro de 2018

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nesta votação) -----



Aprovação do excerto da Ata n.º 47, de 18 de dezembro de 2018 respeitante à apreciação conjunta das propostas 712/CM/2018 e 713/CM/2018

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nesta votação) -----

Declarações Políticas

Declarações Políticas (com votos, moções e recomendações), de acordo com a Convocatória da 31.ª Sessão Extraordinária, tendo sido apresentadas 5 Moções e 7 Recomendações, *ao abrigo do artigo 40º do Regimento;*-----

- Intervenções
- Votações

Moção 050/01 (PCP) Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Projeto de Lei n.º 1023/XIII/4ª Lei de Bases da Habitação” -----

Foi apresentada pelos Grupos Municipais do PS, BE e PEV e pelos Deputados Municipais Independentes, uma Proposta de Alteração ao título e à parte deliberativa da Moção 050/01(PCP), tendo sido consensualizado com o Grupo Municipal do PCP manter iguais os considerandos da Proposta inicial, ficando o título e a parte deliberativa da Moção n.º 050/01 retificada (PCP, PS, BE e PEV e Deputados Municipais Independentes) com a seguinte redação final: -----

Título: “Por uma Lei de Bases da Habitação e medidas de garantia do Direito à Habitação”. -----

Parte deliberativa: -----

“A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão extraordinária de 22 de Janeiro 2019, delibera: -----

1 – Saudar os Grupos Parlamentares do PS, do PCP e do Bloco de Esquerda na Assembleia da República pelas suas iniciativas legislativas que visam a aprovação da Lei de Bases da Habitação, saudando em particular o esforço individual da Deputada Helena Roseta. -----

2- Apelar à Assembleia da República para que legisle no sentido de: -----

a) Garantir o cumprimento da Constituição da República da República Portuguesa nomeadamente no que está preceituado no seu artigo 65º; -----

b) Até ao final da presente legislatura aprove uma Lei de Bases da Habitação; -----

c) Estabeleça uma taxa especial e reduzida de IMI para a habitação própria e permanente, reduzida em pelo menos 25% nos limites máximo e mínimo da taxa geral de IMI, considerando o valor do rendimento agregado e o valor patrimonial tributário do imóvel; ----

d) Exclua dos limites de endividamento dos municípios os empréstimos contraídos para a realização de programas municipais de habitação de renda a custos acessíveis, sem prejuízo da assunção e reforço das competências constitucionais e responsabilidade financeira do Estado em matéria de políticas de habitação; -----

e) Assegure uma proteção e estabilidade aos arrendatários em contratos de arrendamento destinados à habitação própria e permanente superiores à conferida pelo Novo Regime do Arrendamento Urbano na sua redação original; -----

f) Reforce o investimento público do Estado na habitação, garantindo o financiamento integral do realojamento das famílias com habitação precária; -----

g) Aumente a dotação orçamental destinada ao programa Porta 65 Jovem; -----

h) Isente de tributação em sede de IRS as indemnizações pagas aos inquilinos por cessação de contrato de arrendamento de habitação própria e permanente. -----

3- Recomendar à CML que o Programa Renda Acessível e o Programa de Arrendamento a Custos Acessíveis sejam reforçados nos financiamentos e execução; -----

4 - O envio da presente deliberação para o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República,

assim como para o Primeiro-Ministro, o Ministro do Ambiente e Secretária de Estado da Habitação.” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 8 IND – Contra: PSD/ CDS-PP/ PPM – Abstenção MPT) -----

Ponto 2

Alíneas e) e f)

(Aprovadas por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 8 IND – Contra: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM) -----

Alíneas a), b), c) d), g) e h)

(Aprovadas por unanimidade) -----

Pontos 3 e 4

(Aprovados por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----

Proposta de Alteração à Moção nº 050/01 (PCP)

(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Retirada em resultado da apresentação da Proposta conjunta dos Grupos Municipais do PCP, PS, BE e PEV e Deputados Municipais Independentes. -----

Moção 050/02 (PPM)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PPM) -----

“Museu Judaico Debate Extraordinário” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ 7 IND – Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 1 PS/ 1 IND) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Moção 050/03 (PEV)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Estatuto dos Bombeiros Profissionais da Administração Local e Regime de Aposentação” --

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

**Moção 050/04 (BE)
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela Implementação da tarifa social da Água Automática” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/
PAN/ 7 IND — Abstenção: PCP/ PEV/ MPT/ PPM) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Moção 050/05 (PAN)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Solidão: um problema de saúde pública” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

**Recomendação n° 050/01
(CDS-PP)
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Controlo da Processionária do Pinheiro (Lagarta do Pinheiro) no Espaço Público e nos Estabelecimentos de Ensino” -----

Deliberada por pontos: -----

Ponto 1

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/

PAN/ MPT/ PPM/ 8 IND - Abstenção: PCP/ PEV) -----

Ponto 3

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 4

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----

**Proposta de Aditamento à
Parte deliberativa da
Recomendação 050/01 (CDS-
PP)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

- 1. Propor que a CML, em cooperação com a sociedade civil e escolas, desenvolva um programa para a colocação de abrigos para chapins, considerando que são um predador natural da lagarta do pinheiro. -----*
- 2. Propor que a CML realize ações pedagógicas junto das escolas para a capacitação das crianças para a identificação da processionária a fim de prevenir o eventual contacto com aquela e de contribuir para a preservação do chapim. -----*

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário)

**Redação final da parte deliberativa da Recomendação 050/01 retificada (CDS-PP)
aprovada: -----**

“Nesse sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa que, na sua sessão de 22 de Janeiro, recomende à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

- 1. Proceda a vistorias nos espaços envolventes de escolas, infantários e demais espaços públicos utilizados por crianças e também nas zonas habitualmente frequentadas por cães, ou seja que proceda atempadamente a inspecções e aos tratamentos adequados nas árvores das escolas, dos infantários e dos jardins, parques infantis, parques recreativos e parques caninos, de modo a evitar casos semelhantes no ano de 2019. Salienta-se que esta intervenção é urgente uma vez que o período mais crítico é o que está compreendido entre Janeiro e Maio; -----*
- 2. Promova, em articulação com as Juntas de Freguesia, a divulgação de informação útil aos cidadãos e às escolas sobre esta praga e sobre os comportamentos a adotar pela comunidade para evitar a sua exposição a esta praga, utilizando para o efeito os*

seus canais de comunicação com a população e, se possível, desenvolvendo uma campanha de sensibilização com recurso a outdoors, devendo também ser afixados, pela CML e Juntas de Freguesia, cartazes informativos em todas as escolas, infantários, jardins, parques infantis, parques recreativos e parques caninos; -----

3. *Implemente efetivamente um plano de intervenção, baseado nas melhores práticas disponíveis, que vise a eliminação/redução significativa desta praga que tem vindo a assolar as nossas escolas e os nossos espaços públicos;-----*
4. *Informe esta Assembleia, através da 4ª Comissão Permanente, das ações levadas a cabo pela CML ao longo de todo o ano para prevenir e combater esta praga e que efetue o levantamento dos surtos ocorridos nos últimos anos em Lisboa. -----*
5. *Propor que a CML, em cooperação com a sociedade civil e escolas, desenvolva um programa para a colocação de abrigos para chapins, considerando que são um predador natural da lagarta do pinheiro. -----*
6. *Propor que a CML realize ações pedagógicas junto das escolas para a capacitação das crianças para a identificação da processionária a fim de prevenir o eventual contacto com aquela e de contribuir para a preservação do chapim.” -----*

**Recomendação nº 050/02
(MPT)**

(Subscrita pelos Grupos Municipais do MPT e do PAN) -----

“Pela Isenção da aplicação da Taxa Turística de Dormida a estudantes universitários, lisboetas e profissionais” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ BE/ 6 IND – Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM – Abstenção: 1 IND) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independente da Sala de Plenário) ---

**Recomendação nº 050/03
(PPM)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PPM) -----

“Plano de Melhoria da Qualidade do Ar Lisboa e Vale do Tejo” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

**Recomendação nº 050/04
(PEV)
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Isenção do pagamento da Taxa Turística de Dormida aos estudantes” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Recomendação n° 050/05
(BE)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pelo reforço da CARRIS para colmatar o atraso na conclusão das obras de alargamento do cais da estação do metro de Arroios” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Recomendação n° 050/06
(PAN)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Solidão – uma epidemia urbana e contemporânea” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Recomendação n° 050/07
(IND)
Retificada

(Subscrita pelos Deputados Municipais Independentes) -----

“Aplicação De Medidas Drásticas Para a Melhoria Da Qualidade Do Ar Na Cidade De Lisboa” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ 7 IND - Contra: PCP/ PEV) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ 6 IND - Contra: PCP/ PEV – Abstenção 1 IND) -----

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ 7 IND - Contra: PCP/ PEV) -----

Ponto 4

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ PAN/ 7 IND - Contra: PCP/ PEV – Abstenção: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----

Ponto 5

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ PPM/ 7 IND - Contra: PCP – Abstenção: MPT) -----

Ponto 6

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ PPM/ 7 IND - Contra: PCP – Abstenção: MPT) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações) -----

Proposta n.º 001/PCP/2019
Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação da Proposta n.º 001/PCP/2019 - **Pela reversão da privatização dos CTT, por um serviço postal público e de qualidade, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento;** -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

PELA REVERSÃO DA PRIVATIZAÇÃO DOS CTT, POR UM SERVIÇO POSTAL PÚBLICO E DE QUALIDADE

Os Correios são um serviço público fundamental às populações, à economia nacional, ao desenvolvimento regional e à coesão territorial. -----

O PCP, desde sempre, esteve ao lado das populações em defesa do serviço postal que tem cerca de 500 anos, reconhecendo e enaltecendo o papel que cabe aos correios como instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial do nosso país. -----

Contudo o serviço público que realizam piorou significativamente, na distribuição postal, nos preços, na generalidade dos serviços prestados. Entre 2009 e 2016, e com o processo de privatização da empresa, encerraram de 564 estações e postos dos CTT, números que continuaram a aumentar ao longo de 2017/2018, privando as populações de um serviço de proximidade. -----



Em 13 de Dezembro de 2017 foi entregue na estação dos CTT de Xabregas um abaixo-assinado, de moradores e comerciantes do Beato, com mais de 800 assinaturas, contra o encerramento dessa estação e exigindo a melhoria do serviço prestado à população. -----

Também em Dezembro de 2017, por proposta dos eleitos do PCP, foi aprovada por unanimidade na Assembleia de Freguesia do Beato uma moção contra o encerramento dessa Estação, o que fez travar naquele momento a intenção da Administração dos CTTs. -----

Passado um ano, traiçoeiramente e aproveitando a quadra natalícia, a 24 de Dezembro de 2018, assistimos a mais uma agressão à população por parte da Administração dos CTTs, encerrado sem qualquer aviso prévio, desta vez no Beato, a única Estação de Correios na altura existente na Freguesia, a Estação de Xabregas, prejudicando a população maioritariamente idosa, assim como o pequeno comércio, reforçando assim a degradação dos serviços de interesse público. -----

Degradam os serviços, cada vez demora mais tempo a entrega de cartas, para levantarem encomendas os moradores do Beato já têm que ir a Cabo Ruivo, porque há muito que o serviço deixou de ser na Freguesia. Encerram estações de correios enquanto abrem balcões do Banco CTT. Enquanto a ANACOM e o Governo assistem passivamente, sem qualquer intervenção à actuação impune da Administração dos CTTs desde a sua privatização. -----

Relembramos que em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de Novembro de 2017, o Grupo Municipal do PCP apresentou uma Moção – Não ao encerramento dos CTT de Xabregas –, aprovada por maioria (Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 8 IND – Abstenção: CDS-PP/PPM - Passou a Deliberação: 332/AML/2017). -----

A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão extraordinária de 15 de Janeiro 2019, delibera: -----

- 1. Manifestar o seu mais vigoroso repúdio e exigir à Administração dos CTT a reposição da estação dos correios de Xabregas; -----*
- 2. Apoiar a população e os comerciantes do Beato em todas as acções que acharem por bem desenvolver no sentido da recuperação da Estação dos Correios de Xabregas no actual local; -----*
- 3. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa uma posição pública e firme em defesa da reposição da Estação dos Correios de Xabregas; -----*
- 4. Exigir que a ANACOM intervenha firmemente não permitindo mais este atropelo por parte da Administração dos CTT. -----*
- 5. Exigir que o Governo impeça a contínua destruição dos CTT, dando início a um processo de recuperação de controlo público desta empresa. -----*

6. Remeter esta deliberação: -----

- *Presidente da Assembleia da República* -----
- *Grupos Parlamentares da Assembleia da República* -----
- *Primeiro-Ministro* -----
- *Ministro da Economia* -----
- *Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas* -----
- *Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública* -----
- *Administração dos CTT* -----
- *CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional* -----
- *Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Correios e Telecomunicações* -----
- *Comissão de Trabalhadores dos CTT* -----
- *MUSP – Movimento de Utentes dos Serviços Públicos* -----
- *Câmara Municipal de Lisboa* -----
- *Junta de Freguesia do Beato* -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND – Contra: PSD) -----

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 3

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 4

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 5

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 7 IND – Contra: CDS-PP/ MPT/ PPM – Abstenção: PSD) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações) -----

(O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves do Grupo Municipal do PSD não participou na apreciação e votação desta Recomendação).-----

Proposta n.º 001/PAM/2019

(Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal) -----

Apreciação da Proposta 001/PAM/2019 - Constituição de Grupo de Trabalho para alteração do Regimento, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e do art.º 97.º, do Regimento; -----

Proposta 001/PAM/2019
Constituição de Grupo de Trabalho para apreciação de propostas de alteração do Regimento

Considerando que: -----

1. Na reunião da Conferência de Representantes realizada no dia 5 de novembro de 2018 foi consensualizado que os grupos municipais e deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes deveriam enviar ao gabinete da Presidente da Assembleia, até ao fim desse ano, as propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

2. Apenas os grupos municipais do PAN e do CDS-PP e o deputado municipal Rui Costa, que exerce o seu mandato como independente, apresentaram propostas de alteração ao Regimento. -----

3. Na reunião da Conferência de Representantes realizada no passado dia 14 de janeiro foi consensualizado propor ao plenário a criação de um grupo de trabalho para analisar as propostas de alteração ao Regimento, cuja composição seria idêntica ao anteriormente criado para o mesmo efeito, devendo, no entanto, incluir, como autor de propostas mas sem direito de voto, o deputado municipal Rui Costa, que exerce o seu mandato como independente; -----

4. Todos os grupos e deputados municipais independentes poderão apresentar sugestões ou propostas ao citado grupo, que as analisará e, findos os trabalhos, elaborará a proposta final de alteração do Regimento a submeter pela mesa à apreciação da assembleia municipal;

5. Compete à mesa da assembleia municipal propor a constituição do referido grupo de trabalho, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual; -----

Proponho, ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do art.º 97.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal delibere: -----


a) Constituir um grupo de trabalho para analisar as propostas de alteração ao Regimento, presidido pela Presidente da Assembleia, com a seguinte composição: os membros da mesa; um deputado municipal indicado por cada grupo municipal; um deputado municipal indicado pela globalidade dos deputados que exercem o seu mandato como independentes e o deputado municipal Rui Costa; -----

b) A fixação de um prazo de 30 dias, renováveis, se necessário, para o grupo concluir os seus trabalhos. -----

(Aprovada, sem discussão, por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações) -----

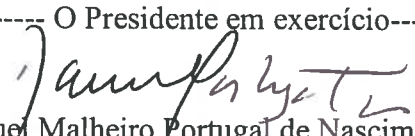
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, o **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenador do Núcleo de Apoio ao NUGEF do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e dez minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, 22 de janeiro de dois mil e dezanove.--

----- O Presidente em exercício-----


----- Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage -----